

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N°
(Da Sra. Perpétua Almeida)

/ 2006.

Solicita informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias, relativas ao Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal e no artigo 115, Inciso I, do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias, requerimento de informações relativas ao Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano.

Segundo informações do Ministério, o Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano é uma ação de assistência social destinada a jovens entre 15 e 17 anos, visando ao desenvolvimento pessoal, social e comunitário. Proporciona capacitação teórica e prática, por meio de atividades que não configuram trabalho, mas que possibilitam a permanência do jovem no sistema de ensino, preparando-o para futuras inserções no mercado. O MDS concede, também, diretamente ao jovem, uma bolsa durante os 12 meses em que ele estiver inserido no programa e atuando em sua comunidade.

Seu público – Alvo são Jovens com idade entre 15 e 17 que, prioritariamente, estejam fora da escola, que participem ou tenham participado de outros programas sociais (medida que dá cobertura aos adolescentes e jovens oriundos de outros Programas, como o da Erradicação do Trabalho Infantil, também

promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome); que estejam em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que sejam egressos ou que estejam sob medida protetiva ou socioeducativa, oriundos de Programas de Atendimento à Exploração Sexual Comercial de menores, 10% das vagas de cada município são necessariamente destinadas a adolescentes portadores de algum tipo de deficiência.

As informações colhidas demonstram a grande importância deste programa e solicitamos apoio desta casa para este pedido de informações.

O objetivo é aprofundar o conhecimento deste mandato parlamentar sobre o programa, sendo assim, solicitamos as seguintes informações:

- a) Quantos jovens beneficiados até 2005 e previsão para 2006 por unidade federativa e previsão para 2006;
- b) Recursos orçamentários pagos nos anos de 2001 a 2005 e previsão para 2006;

Sala das Sessões, de abril de 2006.

Perpétua Almeida
DEPUTADA FEDERAL PCdoB/AC